

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 025/2025 da Dispensa de Licitação nº 022/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e amparada no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no valor de R\$ 79.418,69 (setenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Almino Afonso - RN, 10 de novembro de 2025.

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 84258165

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 022/2025, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024, e fundamentada no art. 75, inciso I, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e

ampliação da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Almino Afonso - RN, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 80735131

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

CONTRATADO: MATEUS LEITE FERNANDES BENTO LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 79.418,69 (setenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso.

Almino Afonso - RN, 10 de novembro de 2025.

RUBENS MATEUS BEZERRA DE LUCENA

Agente de Contratação

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 88568020

**Publicado por:** FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 82814780

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

CONTRATO: Nº 025/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 022/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

CONTRATADO: MATEUS LEITE FERNANDES BENTO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços na reforma e ampliação da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 79.418,69 (setenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.001 - Poder Legislativo - 01.001 - Câmara Municipal - 031.0001.1001 - Reforma e Ampliação da Câmara Municipal - 4000.00 - Despesas Capital - 44.90.51.00 - Obras.

**VIGÊNCIA:** 10 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA n.º 117/2025**

**EMENTA:** Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARIÍLIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 38285110

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 118/2025**

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 34753248

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 119/2025**

EMENTA: Concede recurso a título de diária à Chefe do Legislativo Municipal e, dão outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 059/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

O Excelentíssimo Senhor vice Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associado ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a Rodrigo Cipriano da Silva, portador do CPF 101.287.384-64, residente neste município de Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (Dentro do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município de Baía Formosa/RN, junto a FECAM/RN, no(s) dia(s) 11 de novembro de 2025, tendo a viagem marcada para o dia 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 10 de novembro de 2025.

Maria da Conceição Delfino Cardoso Augustinho

Vice Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43041163

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 059/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDRÉIA DIAS DE MEDEIROS, portadora do CPF nº XXX.444.204-XX, nomeada para o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência pela Portaria nº 019/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de novembro de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Ana Aline Moraes

Segunda-Secretária

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 08037230

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 060/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO JORGE ROMERO AZEVEDO LUCENA, portador do CPF nº XXX.161.174-XX, para ocupar o cargo de Assessor do Gabinete da Presidência, na forma do art. 3º, II, da Lei nº 5.431, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 10 de novembro de 2025.

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

---

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

---

Ana Aline Morais

---

Segunda-Secretária

**Publicado por:** ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 61865216

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 329/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, REGIDO PELO EDITAL 004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que preceitua o Art. 19, VIII do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nos termos do Edital 004/2024, divulgado pelo Termo de Homologação, de 06 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, regulado pelo Edital nº 04/2024, conforme Anexo I desta Portaria.

**Artigo 2º** - Os candidatos convocados no Anexo I deverão se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, nos horários entre 08:00 às 14:00 horas, no prazo de até 30 (trinta dias), não

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

havendo possibilidade de prorrogação, munidos dos seguintes documentos:

Ceará-Mirim/RN, 10 de novembro de 2025.

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (SE HOUVER);
- CPF DOS DEPENDENTES (SE HOUVER);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CTPS (PÁGINA DA FOTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL E ÚLTIMO REGISTRO);
- Nº DO PIS/PASEP;
- RESERVISTA MILITAR (APENAS PARA OS HOMENS);
- DECLARAÇÃO ESCOLAR OU DIPLOMA;
- 02 FOTOS 3x4;
- EXAMES ADMISSIONAIS (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO POLÍTICO (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- DECLARAÇÃO DE BENS (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TJRN (CIVEL E FISCAL); <https://certidores.tjrn.jus.br/f/public/form.xhtml>
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TJRN (CRIMINAL); <https://apps.tjrn.jus.br/certidores/f/public/index.xhtml>
- CERTIDÃO NADA CONSTA - JFRN (CIVEL E FISCAL); <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- CERTIDÃO NADA CONSTA - JFRN (CRIMINAL); <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TCU; <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TCE; <https://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta>
- CERTIDÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - TRF5 (ELEITORAL). <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaoeleitoral.faces>

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

## ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	MODALIDADE	POSIÇÃO
<b>300 - AGENTE ADMINISTRATIVO</b>				
1400541	ANDERSON OLIVEIRA DINIZ	M	Ampla concorrência	3º
1400470	FILIPE EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA	M	Ampla concorrência	4º
<b>400 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>				
1400355	NARDIER ERICK LIMA BARBOSA	M	Ampla concorrência	3º

## ANEXO II

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

EXAMES COM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS	EXAMES COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO
HEMOGRAMA COMPLETO	EXAME DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR MÉDICO PSQUIATRA COM QRE)
GLICOSE	LAUDO ADMISSİONAL (EXPEDIDO EXCLUSIVAMENTE PELO MÉDICO DO TRABALHO COM QRE)
UREIA	ACUIDADE VISUAL (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR ORFTALMOLOGISTA COM QRE)
CREATININA	ELETROCARDIOGRAMA (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR CARDIOLOGISTA COM QRE)
COLESTOTAL TOTAL E FRAÇÕES	RAIO X DE TORAX
TRIGLICERÍDIOS	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR FONOaudiólogo COM QRE)
GAMA GT	
TG0 e TGp	
SOROLOGIA PARA CHAGAS	
VDRl	
HBSAG	
ANTI-HBS, ANTI-HBC e ANTI-HCV	
SUMÁRIO DE URINA	

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## ATOS

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 5/2025- REPÚBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

#### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 5/2025

“Promulga proposição legislativa em virtude da rejeição do veto do Prefeito Municipal, nos termos do Art. 164 do Regimento desta Casa Legislativa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Jean Carlo aa Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 51, da Lei Orgânica Municipal e art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 018/2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a rejeição do veto do Executivo Municipal pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que decorreu o prazo de sanção, depois de rejeitado o veto, previsto nos §§ 3º e 4º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a teor do §8º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e também dos §§2º e 4º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

#### RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**Art. 1º.** PROMULGAR a Lei nº 906/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 018/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**PRESIDENTE**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 41721015

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## ATOS

### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 6/2025- REPÚBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

#### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 6/2025

“Promulga proposição legislativa em virtude da rejeição do veto do Prefeito Municipal, nos termos do Art. 164 do Regimento desta Casa Legislativa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Jean Carlo aa Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 51, da Lei Orgânica Municipal e art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 020/2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a rejeição do veto do Executivo Municipal pelo Poder Legislativo;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que decorreu o prazo de sanção, depois de rejeitado o veto, previsto nos §§ 3º e 4º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a teor do §8º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e também dos §§2º e 4º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** PROMULGAR a Lei nº 907/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**PRESIDENTE**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 57134871

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**ATOS**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 7/2025-  
REPÚBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE  
NUMERAÇÃO**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 7/2025**

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou voto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 51 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164 do Regimento desta Casa Legislativa”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 51, da Lei Orgânica Municipal e art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 014/2025, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que houve sanção tácita do Projeto de Lei nº 014/2025, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou contrário à sua aprovação;

CONSIDERANDO a teor do §8º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal e também do §2º, do Art. 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** PROMULGAR a Lei nº 908/2025, oriunda do projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**PRESIDENTE**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 25103743

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**LEI**

## **LEI Nº 906/2025 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NUMERO**

**LEI Nº 906/2025**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de Divulgação da Fila de Espera por Consultas e Exames no Sistema Público de Saúde do Município de Lagoa Nova - RN.”

II – A data do primeiro e do último paciente inserido na fila;

III – A média de tempo de espera para cada especialidade ou exame;

IV – O número de procedimentos realizados no mês anterior.

**Art. 3º.** As informações deverão ser atualizadas e disponibilizadas:

I – No site oficial da Prefeitura e/ou Secretaria de Saúde;

II – Em quadros de avisos fixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

III – Em meios acessíveis a pessoas com deficiência.

**Art. 4º.** Os dados divulgados deverão preservar o sigilo e a identidade dos pacientes, sendo apresentados de forma genérica e estatística.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 20 de outubro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a divulgação periódica da fila de espera para consultas, exames e procedimentos especializados solicitados junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º.** A divulgação deverá conter, no mínimo:

I – A quantidade de pessoas aguardando por tipo de serviço (ex: cardiologista, ultrassonografia, etc.);

**JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 63713106

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**LEI**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## LEI Nº 907/2025- REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

LEI Nº 907/2025

“Dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres não possam assumir cargos públicos no município de Lagoa Nova, e dá outras providências.”

antecedentes criminais, expedidas pelos órgãos competentes da Justiça Federal e Estadual, abrangendo, no mínimo, os crimes praticados contra a mulher.

**Art. 5º.** O descumprimento do disposto nesta Lei implicará a nulidade do ato de nomeação, contratação ou designação, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal do agente responsável.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “José Jerônimo da Silva”, da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 20 de outubro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica vedada, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Lagoa Nova/RN, a nomeação, contratação ou investidura, a qualquer título, em cargo público efetivo, comissionado ou função pública, de pessoa condenada, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por crime de violência contra a mulher, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º.** A vedação de que trata esta Lei aplica-se às hipóteses em que a condenação criminal tenha sido proferida por crime de violência física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial, praticado contra mulher, conforme previsto na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais normas aplicáveis.

**Art. 3º.** A proibição prevista nesta Lei vigorará enquanto persistirem os efeitos da condenação penal, nos termos da sentença ou da legislação específica.

**Art. 4º.** A administração pública municipal deverá exigir, como condição para investidura em cargo ou função pública, a apresentação de certidões negativas de

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 87606047

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

LEI

## LEI Nº 908/2025 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO

LEI Nº 908/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de monitoramento em sessões clínicas que tratam de pessoas com deficiência no Município de Lagoa Nova - RN e dá outras

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

providências"

consentimento prévio para o monitoramento.

**§1º** - Caso o paciente ou seu responsável se oponha à instalação das câmeras, deverá ser garantido o direito de recusa, sendo oferecida uma alternativa para o atendimento, sem prejuízo à continuidade do tratamento.

**§2º** - O consentimento informado será formalizado por meio de documento assinado.

**Art. 6º** - A instalação das câmeras de monitoramento deverá respeitar as normas de acessibilidade, garantindo que pessoas com deficiência tenham pleno conhecimento e compreensão sobre o funcionamento e a finalidade do monitoramento.

**Art. 7º** - Para fins de cumprimento desta lei, será facultada às clínicas a disponibilização em tempo real das sessões de atendimento de crianças com deficiência aos pais ou responsáveis, respeitadas as peculiaridades terapêuticas.

**Parágrafo único** - O disposto no caput deste artigo não exclui o dever de armazenamento das imagens pela instituição.

**Art. 8º** - O descumprimento das disposições desta lei sujeitará os responsáveis pela clínica ou centro de reabilitação às seguintes sanções:

I - Advertência, no caso de infrações de menor gravidade;

II - Multa administrativa, proporcional ao porte da clínica ou centro de reabilitação e à natureza da infração;

III - Suspensão das atividades, caso a infração persista após penalidades anteriores.

**Parágrafo único** - A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, por meio dos seus órgãos competentes.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 10** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, após decorridos 90 (noventa) dias para que se faça o estudo de Impacto financeiro para sua implantação e execução a partir do exercício de 2026.

Plenário "José Jerônimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 20 de outubro de 2025.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento em todos os ambientes de clínicas, consultórios e centros de reabilitação situados no Município de Lagoa Nova que realizam atendimentos a pessoas com deficiência, com o objetivo de assegurar transparência, segurança e qualidade no atendimento prestado.

**Art. 2º** - A instalação das câmeras de monitoramento deverá ocorrer em todas as sessões de tratamento e/ou acompanhamento clínico, incluindo, mas não se limitando a, atendimentos psicológicos, terapêuticos e reabilitação de pessoas com deficiência.

**Art. 3º** - As câmeras de monitoramento deverão ser instaladas de forma a garantir a segurança da pessoa atendida, resguardando sua privacidade, com a devida comunicação de sua presença ao paciente e aos profissionais de saúde antes do início de cada sessão.

**§1º** - As imagens capturadas serão armazenadas de maneira segura e acessível, com acesso restrito às partes interessadas, e deverão ser mantidas por um período mínimo de 6 (seis) meses, salvo determinação judicial para preservação por tempo superior.

**§2º** - As imagens das câmeras de monitoramento não poderão ser utilizadas para qualquer fim que não seja o de segurança e controle de qualidade dos serviços prestados, sendo vedada a comercialização, divulgação ou uso para outras finalidades.

**Art. 4º** - O responsável técnico ou diretor da clínica deverá garantir que o sistema de monitoramento esteja em conformidade com as normas de segurança e proteção de dados pessoais, especialmente com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e as diretrizes do Conselho Federal de Medicina e demais conselhos profissionais pertinentes.

**Art. 5º** - O paciente ou seu responsável legal deverá ser informado sobre a presença de câmeras e o armazenamento das imagens, devendo ser solicitado o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 34603188

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 78724222

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 (ZERO) KM, TIPO PICK-UP 4X4, DIESEL, CABINE DUPLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.** O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)) ou na sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. A sessão pública eletrônica será aberta às 08h01min (horário de Brasília) do dia 24 de novembro de 2025. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados exclusivamente pelo sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do email: [camaramunicipalln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalln@yahoo.com.br).

Lagoa Nova/RN, 10 de Novembro de 2025

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## EDITAL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 12 de Novembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

**Chamada nominal dos vereadores presentes;**

#### PRIMEIRA ORDEM:

- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. votação do Projeto de Lei Nº 018/2025. De iniciativa do Executivo Municipal. Que " Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências."

#### SEGUNDA ORDEM:

- Requerimento Nº 008/2025, do Sr. Vereador Wagner Araujo Oliveira: uma explicação sobre a poluição pela queima do lixão, produzindo bastante fumaça, principalmente na comunidade de Serrote, zona rural do Município de Montanhas/RN.

- Requerimento Nº 009/2025, da Sra. vereadora Francimária Barbosa de Medeiros Silva: sobre o encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentário a Câmara Municipal de Montanhas/RN, como obrigação, uma vez que a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Câmara Municipal exerce a atribuição de fiscalização para apreciação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- Requerimento Nº 30/2025 , do Sr. Vereador Edson Junior do Nascimento: para que seja viabilizada a execução de 700 metros de calçamento na comunidade do Sítio Botafogo, zona rural deste município.

#### TERCEIRA ORDEM:

- Participação da Sra. Maria José Domingos Pessoas, para falar a respeito de transportes para locomoção de animais.

#### QUARTA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

#### GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 10 de Novembro de 2025.

#### EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 38421555

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

#### DISPENSA

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 012/2025

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta, considerando tudo o que consta do Dispensa de Licitação, oriundo do Processo Administrativo nº 23100001/25, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Quadros, Placas de Identificação, Displays de Mesa e confecção de títulos de cidadão Nisiaflorestense, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN , pelo valor de R\$ 29.214,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS), junto a 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 28.703.230/0001-36.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nísia Floresta - RN, 28 de outubro de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

Agente de Contratação

\*Republicado por incorreção

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira  
Código Identificador: 44155034

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
DISPENSA

## TERMO DE RATIFICAÇÃO 23100001/25 - DISPENSA n.º 012/2025

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 28.703.230/0001-36, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Quadros, Placas de Identificação, Displays de Mesa e confecção de títulos de cidadão Nisiaflorestense, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, no valor de R\$ 29.214,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). IRANILSON DE FRANÇA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nísia Floresta - RN, 29 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA  
RESPONSÁVEL

\*Republicado por incorreção

Publicado por: Luiz Henrique de Castro Ferreira  
Código Identificador: 47278660

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
DISPENSA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 012/2025

O(a) Agente de Contratação do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Quadros, Placas de Identificação, Displays de Mesa e confecção de títulos de cidadão Nisiaflorestense, para atender as necessidades administrativas do Poder Legislativo do Município de Nísia Floresta/RN.

CONTRATADO.....: 28.703.230 ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 28.703.230/0001-36

VALOR.....: R\$ 29.214,00 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Câmara.

Nísia Floresta - RN, 29 de outubro de 2025.

IRANILSON DE FRANÇA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Agente de Contratação

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** Luiz Henrique de Castro Ferreira  
**Código Identificador:** 88506540

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 280/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Eduardo Henrique Santos Carvalho, CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-29, no cargo em comissão de Assessor Redação de Atas, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Iranilson de França  
**Código Identificador:** 21078744

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
**PORTARIA**

## PORTARIA 281/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Manoel Avelino da Silva Neto, CPF: 702.\*\*\*.\*\*\*-02, no cargo em comissão de Assessor de Comissões, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Nísia Floresta/RN, 10 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Nísia Floresta/RN, 10 de novembro de 2025.

O presente termo tem por objeto declarar sem efeito e nulo de pleno direito, por ausência de fundamentação, motivação e comunicação prévia à contratada, o Distrato de Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado em 02/10/2025, mantendo-se o Contrato Administrativo nº 001/2025 em pleno vigor e com todas as suas cláusulas e condições válidas e eficazes.

A anulação fundamenta-se no fato de que o distrato foi publicado sem exposição de motivos, sem processo administrativo regular e sem prévia notificação da contratada, que somente tomou ciência do ato dias após sua publicação, contrariando os princípios da legalidade, motivação, publicidade e contraditório, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 50 da Lei nº 9.784/1999.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França  
Código Identificador: 73816178

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## TERMO

### TERMO DE ANULAÇÃO DO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.471/0001-43, com sede no Edifício Coronel João Medeiros, Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco/RN, neste ato representada por seu Presidente, Sr. AMARIUDO DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF nº 323.689.844-53, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que assegura à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vício que os torne ilegais ou emitidos por erro material, resolve ANULAR o Distrato de Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 02 de outubro de 2025, com a empresa J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.663.429/0001-05.

Tais vícios de forma e de conteúdo tornam o ato incompatível com as exigências da Administração Pública, especialmente por envolver a interrupção de serviços essenciais à regularidade das contratações públicas e procedimentos licitatórios, necessários à execução dos atos administrativos e operacionais da Câmara Municipal.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS RETROATIVOS

A anulação do distrato ora declarada produz efeitos retroativos ("ex tunc"), considerando-se inexistente qualquer interrupção, suspensão ou cessação contratual a partir de 13 de outubro de 2025, data em que o Presidente titular reassumiu efetivamente o exercício de suas funções administrativas à frente do Poder Legislativo Municipal.

Todas as obrigações, direitos e responsabilidades assumidas entre as partes permanecem contínuas e inalteradas, como se o distrato jamais tivesse sido celebrado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado entre esta Câmara Municipal e a contratada J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que segue vigente e eficaz.

O presente termo será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 001/2025 e publicado no Diário Oficial da FECAM RN, para fins de publicidade e controle administrativo.

Sala da Presidência, Ouro Branco/RN em 10 de novembro

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

de 2025. CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 44414146

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## AVISO

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

A Câmara Municipal de Parazinho-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 74. Inciso II da lei Federal 14.133/21, que objetiva:Contratação de empresa especializada para cursos profissionalizantes de curta duração, em formato presencial, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Parazinho/RN, sediada na Praça Senador João Câmara, Centro – Parazinho ou solicitando através do e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br as propostas serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 14 de NOVEMBRO de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023: Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Parazinho- RN. 10 de novembro de 2025.

ALEX FERREIRA DA SIL

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 48035772

## DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 020/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2025, correspondente ao processo administrativo nº 10100001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso IX, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , pelo valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em favor de BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 10 de outubro de 2025.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

**Publicado por:** FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 60623205

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 10100001/25 - DISPENSA n.º 020/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91, referente à PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES , no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 10 de outubro de 2025.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 12855637

## CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 020/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 020/2025, a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, PARA O PRÓXIMO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

VALOR.....: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente.

Pureza - RN, 10 de outubro de 2025.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 44674861

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## AVISO

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00012/2025

A Câmara Municipal de Riacho de Santana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Execução da 1ª etapa dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Primo Cajé, 314 - Centro - Riacho de Santana - RN. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmriachodesantana.compras@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho de Santana - RN, 07 de Novembro de 2025

- Presidente da Comissão

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES  
**Código Identificador:** 87001876

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### AVISO

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2025

A Câmara Municipal de Riacho de Santana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação dos serviços de seguro do veículo pertencente a esta Câmara Municipal de Riacho de Santana-RN. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Primo Cajé, 314 - Centro - Riacho de Santana - RN. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cmriachodesantana.compras@outlook.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Riacho de Santana - RN, 07 de Novembro de 2025

- Presidente da Comissão

**Publicado por:** TOBIAS VINICIUS DOS SANTOS FONTES  
**Código Identificador:** 82436746

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

### EDITAL

#### Edital de Convocação da 4ª sessão extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRAORDINÁRIA

Eu, FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes - RN, comunico (a)o nobre Edil de que esta Casa Legislativa Municipal foi convocada extraordinariamente (ofício nº 226/2025, de 10 do mês e ano corrente) por sua Excelência a Prefeita Municipal, a Senhora ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE com supedâneo no que lhe assegura o inciso I do § 3º do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, razão pela qual, na forma do art 196, I, § único do Regimento Interno, CONVOCO - Vossa Excelência para participar da 4ª Sessão Extraordinária do ano 2.025, que realizar-se-á às 18h:00min da próxima terça feira, dia 11 de novembro do ano em curso , na sede da Câmara Municipal, sito à rua Niná Negreiros, 100, centro, Rodolfo Fernandes-RN, ensejo em que será deliberada a seguinte:

PAUTA:

Projeto de Lei nº 028, que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025 e altera a redação do Art. 8º, I da Lei Municipal nº 920, de 04 de dezembro de 2024.

Projeto de Lei nº 034, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, (Anexo).

Projeto de Lei nº 035, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, (Anexo).

Projeto de Lei nº 036, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em 2025, (Anexo).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal JOSÉ RAIMUNDO SIMPLÍCIO JÚNIOR, matrícula funcional nº 284-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 18 de abril de 2024 a 17 de abril de 2025.

Rodolfo Fernandes-RN, em 10 de novembro 2025

Saudações,

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

VEREADOR -  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 43870084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 232/2025**

PORTRARIA Nº 232/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor JOSÉ RAIMUNDO SIMPLÍCIO JÚNIOR,

Art. 2º. O servidor gozará as férias em período único, de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, totalizando 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 10 de novembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 53370235

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 233/2025**

PORTRARIA Nº 233/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pelo servidor WELLINGTON LOPES DOS SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal WELLINGTON LOPES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 291-1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação Social.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025.

Art. 2º. O servidor gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 01 a 10 de dezembro de 2025 (10 dias), de 19 a 28 de fevereiro de 2026 (10 dias) e de 06 a 15 de abril de 2026 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 10 de novembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 66310473

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 234/2025**

PORTARIA Nº 234/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 4½ (quatro meia) diárias para a Sra. RENATA BARROS DE CARVALHO, Assessora do Controle Interno, desta edilidade, para cobrir despesas a fim participar do Curso "ORÇAMENTO PÚBLICO", que será realizado durante os dias 10 a 14 de Novembro do corrente ano, das 13:30 às 17:30h, na EGRN - Escola de Governo do RN, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 10 de Novembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 76311300

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 235/2025**

PORTARIA Nº 235/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 1½ (uma meia) diária para o Sr. ESMANIO BENTO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do curso "GESTÃO DE CRISE E INTELIGENCIA EMOCIONAL SOB PRESSÃO", que será realizado durante os dias 11 e 13 de Novembro do corrente ano, das 09:00 as 13:00hs na Escola da Assembléia, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 10 de Novembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 25727282

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 107, DE 10 DE NOVEMBRO  
DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Mariano de Sá, inscrito na matrícula n.º 000036-0, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 11 de novembro de 2025 para Tratar de assuntos de interesse dos municipes juntamente ao Gabinete do Deputado Federal General Girão.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

**Publicado por:** DANIEL ANDSON DA COSTA  
**Código Identificador:** 02022336

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 108, DE 10 DE NOVEMBRO  
DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279**

legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. Joan Siderley Bernardino, inscrito na matrícula n.º 00028-1, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade Natal/RN no dia 11 de novembro de 2025 para tratar de interesses dos municípios juntamente ao Gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de 2025.

---

DANIEL ANDSON DA COSTA  
Presidente da Câmara

---

**Publicado por:** DANIEL ANDSON DA COSTA  
**Código Identificador:** 07367403

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **EXTRATO**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARCELINO VIEIRA**

*O futuro da cidade passa por aqui.*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2025. - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A DISPENSA Nº 00019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00020/2025.

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.392.995/0001-95, localizada a TRAVESSA NEO PONTES – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado (a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **FRANCISCO BELARMINO FILHO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica **60.402.389 UBERLANDIO UMBELINO NETO, CNPJ: 60.402.389/0001-23, RUA VICENTE LOPES CARDOSO, 12, CENTRO, MARCELINO VIEIRA / RN, 59970-000** NESTE ATO REPRESENTADO POR **UBERLANDIO UMBELINO NETO, PORTADOR(A) DO CPF Nº 009.151.384-76**, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. Valor total: **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**. O Presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 14.133/2021. Signatários: **FRANCISCO BELARMINO FILHO** e **UBERLANDIO UMBELINO NETO**. Fiscal do Contrato: MARIA JAILZA DE OLIVEIRA.

MARCELINO VIEIRA/RN, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO  
Ordenador de Despesas

Publicado por:  
FRANCISCO BELARMINO FILHO  
Código Identificador: 21032732

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Neo Pontes, s/n, Centro – CEP 59970-000  
E-mail: [camaramarcelinovieirarn@gmail.com](mailto:camaramarcelinovieirarn@gmail.com)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - AVISO



### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS RIO GRANDE DO NORTE

Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

#### AVISO DE DISPENSA Nº 13/2025

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 13/2025, que tem como objeto Contratação de empresa para confecção e instalação de produtos gráficos, como: letreiros em PVC, com pintura automotiva e personalizados, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Dispensa e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal ou podem ser solicitados via e-mail ([licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com](mailto:licitacaocmlagoadevelhos@gmail.com)). As propostas comerciais serão recebidas e abertas no dia 12/11/2025 até às 17h.

Lagoa de Velhos/RN, 07 de novembro de 2025.

JOSÉ SARAIVA FILHO  
Agente de Contratação

**Av. Ana Catarina, 311 - Centro**  
CNPJ: 09.079.153/0001-40

**Publicado por:**  
JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR  
**Código Identificador:** 48132584

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS - **ATOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [secretaria@pendencias.rn.leg.br](mailto:secretaria@pendencias.rn.leg.br)

### SECRETARIA DO LEGISLATIVO

#### ATO DA MESA DE Nº 011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o registro e a publicação do Decreto nº 002/2025, que abre transferência orçamentária no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica registrado e publicado, para os devidos fins legais, o Decreto nº 002/2025, de 19 de outubro de 2025, que abre transferência orçamentária no valor total de R\$ 200.000,00, com fundamento na Lei Municipal nº 826/2024 e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º O referido decreto encontra-se anexo a este Ato da Mesa e integra o presente instrumento para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pendências/RN, 10 de novembro de 2025

**Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**  
*Presidenta*

**Paulo Eduardo Campielo Barreto Ramos**  
*Vice-presidente*

**Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**  
*1º Secretária*

**Marones Manoel dos Santos**  
*2º Secretário*

Avenida Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP 59.504-000 – Pendências/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 - Centro

CEP 59.504-000 - Pendências- RN

Fone: (84) 3522-2204

### DECRETO N° 002/2025

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de PENDÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 826/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

#### DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3	01.001.01.031.0031.2001.3.1.90.11.1.500.0000	200.000,00
--------------	--	------------

Sub-Total: 200.000,00

Total Parcial Suplementado: 200.000,00

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	01.001.01.031.0031.2001.3.3.90.93.1.500.0000	200.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 200.000,00

Total Parcial Reduzido: 200.000,00

PENDÊNCIAS - RN, 19 de outubro de 2025

Data: 09/11/2025 16:07:11

Data da emissão: 09/11/2025 16:07:11

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:  
Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino  
Página: 1 de 1  
Emitido por: MARCOS CEZAR CARVALHO DE MATO  
Código Identificador: 40442835

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - RREO



CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546  
NATAL - RN  
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
EXERCÍCIO: 2025  
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO  
PERÍODO : 01/09/2025 A 31/10/2025

ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
0101	CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL					
010101	LEGISLATIVO					
010101.031	AÇÃO LEGISLATIVA					
010101.031.01.0000	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO					
010101.031.01.2005	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚB				
10522-8	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	137.766,08
	44.000,00	0,00	44.000,00	85.193,40	88.190,88	233.273,70
	762.333,86	99,94	762.233,92	528.960,22	528.960,22	0,00
010101.031.01.2007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA					
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
14478-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3335041000000	CONTRIBUIÇÕES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10501-5	85.000,00	20.000,00	0,00	0,00	105.000,00	2.820,00
	0,00	0,00	0,00	17.030,00	17.030,00	17.030,00
	102.180,00	0,00	102.180,00	85.150,00	85.150,00	0,00
3339008000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12957-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339014000000	DIÁRIAS - CIVIL	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10502-3	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.776,00
	7.670,00	0,00	7.670,00	7.670,00	7.670,00	0,00
	20.224,00	0,00	20.224,00	20.224,00	20.224,00	0,00
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10515-5	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	86.993,77
	0,00	0,00	0,00	52.511,68	52.511,68	178.958,86
	333.006,23	0,00	333.006,23	154.047,37	154.047,37	0,00
3339033000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10503-1	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10504-0	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10505-8	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	220.000,00	6.631,36
	0,00	0,00	0,00	24.280,72	24.280,72	53.342,16
	213.368,64	0,00	213.368,64	160.026,48	160.026,48	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10506-6	820.505,00	500.000,00	0,00	0,00	1.320.505,00	721.629,88
	0,00	0,00	0,00	137.021,24	137.021,24	461.853,88
	598.875,12	0,00	598.875,12	137.021,24	137.021,24	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
14318-9	2.979.495,00	0,00	0,00	0,00	2.979.495,00	6.018,80
	0,00	0,00	0,00	483.396,07	483.396,07	404.724,63
	2.973.476,20	0,00	2.973.476,20	2.568.751,57	2.568.751,57	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279



## CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546  
NATAL - RN  
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
EXERCÍCIO: 2025  
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO  
PERÍODO : 01/09/2025 A 31/10/2025

### ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LÍQUIDO NO MÊS EMP LÍQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10507-4	2.506.122,56	4.888.379,30	0,00	840.000,00	6.554.501,86	3.121.311,89
	489.022,50	0,00	489.022,50	464.172,02	520.120,56	1.375.644,36
	3.456.878,53	23.688,56	3.433.189,97	2.057.545,61	2.040.754,11	16.791,50
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1751 - 0000 - COSIP - CONTRIB CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICO				
10508-2	2.960.865,00	950.000,00	0,00	0,00	3.910.865,00	28.137,96
	500.000,00	0,00	500.000,00	412.343,84	396.343,84	514.799,23
	3.882.727,19	0,15	3.882.727,04	3.367.927,81	3.351.927,81	16.000,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
13380-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339040000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC PJ	Recurso: 1753 - 0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				
14457-6	4.500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	3.500.000,00	217.488,84
	0,00	0,00	0,00	914.937,22	914.937,22	1.464.628,28
	3.282.511,16	0,00	3.282.511,16	1.817.882,88	1.817.882,88	0,00
3339046000000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10510-4	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	173.960,00
	123.540,00	0,00	123.540,00	123.540,00	123.540,00	0,00
	626.040,00	0,00	626.040,00	626.040,00	626.040,00	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10511-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10509-0	500.000,00	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	350.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10516-3	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	9.716,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	283,60	0,00	283,60	283,60	283,60	0,00
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10517-1	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	404.940,61
	63.908,99	0,00	63.908,99	63.908,99	60.375,03	0,00
	351.259,39	56.200,00	295.059,39	295.059,39	291.525,43	3.533,96
3449030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10513-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10514-7	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10512-0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.01.2009	VERBA DE MANUTENÇÃO DE GABINETE					
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
14316-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279



## CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546  
NATAL - RN  
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
EXERCÍCIO: 2025  
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO  
PERÍODO : 01/09/2025 A 31/10/2025

### ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL EMPENHADO NO MÊS EMPENHADO NO ANO	SUPLEMENTAÇÕES ANULADO NO MÊS ANULADO NO ANO	CRED. ESPECIAIS EMP LIQUIDO NO MÊS EMP LIQUIDO NO ANO	REDUÇÕES LIQUIDADO NO MÊS LIQUIDADO NO ANO	TOTAL CRÉDITOS PAGO NO MÊS PAGO NO ANO	SALDO DISPONÍVEL A LIQUIDAR A PAGAR LIQUIDADO
3339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10521-0	7.656.000,00	0,00	0,00	0,00	7.656.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	1.164.084,70	1.164.084,70	2.481.601,58
	7.656.000,00	0,00	7.656.000,00	5.174.398,42	5.174.398,42	0,00
010101.031.01.2062	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
3319001000000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
12531-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319009000000	SALÁRIO-FAMÍLIA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10496-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10495-7	69.700.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	65.200.000,00	13.506.802,30
	10.037.812,24	0,00	10.037.812,24	10.035.212,24	10.035.212,24	26.523,17
	51.697.825,35	4.627,65	51.693.197,70	51.666.674,53	51.666.674,53	0,00
3319013000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10497-3	4.700.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	22.700.000,00	2.885.798,35
	2.340.239,98	0,00	2.340.239,98	3.081.429,83	3.081.429,83	2.474.832,11
	19.814.204,65	3,00	19.814.201,65	17.339.369,54	17.339.369,54	0,00
3319016000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10557-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319091000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10499-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319092000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10498-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3319094000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10500-7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.104,51
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.895,49	0,00	1.895,49	1.895,49	1.895,49	0,00
010101.031.01.2065	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS					
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10518-0	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	12.043,02	12.043,02	39.126,68
	60.000,00	0,00	60.000,00	20.873,32	20.873,32	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10519-8	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10520-1	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279



## CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546  
NATAL - RN  
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
EXERCÍCIO: 2025  
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO  
PERÍODO : 01/09/2025 A 31/10/2025

### ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS	REDUÇÕES	TOTAL CRÉDITOS	SALDO DISPONÍVEL
	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	EMP LIQUIDO NO MÊS			
EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAGO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO	
<b>3449051000000 OBRAS E INSTALACOES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
12767-1	250.000,00	0,00	0,00	20.000,00	230.000,00	230.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>010101.031.01.2099 AUXÍLIO SAÚDE</b>						
<b>3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
12831-7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>010101.031.159.0000 CÂMARA CIDADÃ</b>						
<b>010101.031.159.1010 REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>						
<b>3449051000000 OBRAS E INSTALACOES Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10553-8	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>010101.031.159.1025 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA RÁD</b>						
<b>3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10550-3	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10551-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10552-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>010101.031.159.1026 MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATA</b>						
<b>3339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10554-6	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10555-4	38.000,00	12.000,00	0,00	0,00	50.000,00	5.120,00
	0,00	0,00	0,00	7.480,00	7.480,00	11.220,00
	44.880,00	0,00	44.880,00	33.660,00	33.660,00	0,00
<b>3449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
10556-2	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>010101.031.159.1090 MODERNIZAÇÃO DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO IN</b>						
<b>3339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
13376-0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3445052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS</b>						
13377-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279



## CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI, 546  
NATAL - RN  
084 - 08.456.899/0001-63

<http://www.cmnat.rn.gov.br/>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
EXERCÍCIO: 2025  
INSTITUIÇÕES : CAMARA MUNICIPAL DO  
PERÍODO : 01/09/2025 A 31/10/2025

### ÓRGÃO - 01 - CAMARA MUNICIPAL DO NATAL

REDUZ	SALDO INICIAL	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS	REDUÇÕES	TOTAL CRÉDITOS	SALDO DISPONÍVEL
	EMPENHADO NO MÊS	ANULADO NO MÊS	EMP LIQUIDO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	A LIQUIDAR
	EMPENHADO NO ANO	ANULADO NO ANO	EMP LIQUIDO NO ANO	LIQUIDADO NO ANO	PAGO NO ANO	A PAGAR LIQUIDADO
010101.031.159.1093 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA E V						
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
13379-5	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	40.000,00	21.400,00
	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	4.650,00
	18.600,00	0,00	18.600,00	13.950,00	13.950,00	0,00
3445052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
13378-7	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.1098 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA						
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
14315-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101.031.159.2056 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGI						
3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10544-9	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339031000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10545-7	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339036000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10546-5	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339037000000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10547-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10549-0	5.000,00	12.000,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339047000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Recurso: 1500 - 0000 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS				
10548-1	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGÃO	100.058.987,56	24.442.379,30	0,00	6.510.000,00	117.991.366,86	22.179.416,75
	13.606.193,71	0,00	13.606.193,71	17.089.354,97	17.128.767,03	9.742.208,64
	95.896.569,41	84.619,30	95.811.950,11	86.069.741,47	86.033.416,01	36.325,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.058.987,56</b>	<b>24.442.379,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.510.000,00</b>	<b>117.991.366,86</b>	<b>22.179.416,75</b>
	<b>13.606.193,71</b>	<b>0,00</b>	<b>13.606.193,71</b>	<b>17.089.354,97</b>	<b>17.128.767,03</b>	<b>9.742.208,64</b>
	<b>95.896.569,41</b>	<b>84.619,30</b>	<b>95.811.950,11</b>	<b>86.069.741,47</b>	<b>86.033.416,01</b>	<b>36.325,46</b>

Prefeito

Contador

Publicado por:  
ÉRIKO JÁCOME

Código Identificador: 84025183

Base: natal\_eidade\_prod  
Contabilidade>Balancezes>Balanceze da Despesa Emissor: Iris Di Paula Brito De Aquino Exerc: 2025 Data: 31-10-2025 - 09:16:39

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 061/2025,

em 10 de novembro de 2025

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor do Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

### RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, quando da disponibilidade financeira da Câmara Municipal, o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem compete a representação do Poder Legislativo Municipal, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia **10.11.2025**, com o objetivo de tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 10 de novembro de 2025.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 014/2025, e autorizo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, que tem como escolhida a empresa **ARGEPRO SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 30.975.474/0001-10**, com endereço à Avenida Xavier da Silveira, 377- Bairro Tirol – Natal - RN, CEP 59.015-430, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Barcelona/RN, 07 de novembro de 2025.

FRANCISCO FERREIRA FILHO  
Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FERREIRA FILHO  
**Código Identificador:** 58840538

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007  
CNPJ: 24.193.211/0001-56

## **AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º,inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Contratação de serviços de detetização, desratização, desinsetização e descupinização e controle total de pragas com remoção de objetos existentes no prédio desta Casa Legislativa.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail: [EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM](mailto: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM) , ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail: [EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM](mailto: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM) ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

**POÇO BRANCO/RN, em 10 de novembro de 2025.**

JORGE IVAN FERREIRA  
COORD. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 88815253

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007  
CNPJ: 24.193.211/0001-56

## **AVISO SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º,inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem SOLICITAR que nos seja fornecido a proposta comercial para a Aquisição de eletrodomésticos destinados à estruturação, modernização e melhoria das dependências da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores, conforto aos vereadores e aprimoramento da infraestrutura física do Poder Legislativo.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail: [EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM](mailto: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM) , ou ainda presencialmente no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail: [EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM](mailto: EQUIPEDEPLANEJAMENTOCMPB@GMAIL.COM) ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000.

**POÇO BRANCO/RN, em 10 de novembro de 2025.**

JORGE IVAN FERREIRA  
COORD. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**Publicado por:**  
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 62288413

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Diretor Executivo

### Portaria nº. 189, de 10 de novembro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 680, como ressarcimento para cobrir despesas com vistas ao deslocamento realizado a cidade do Natal/RN, no dia 07 de novembro de 2025, devido a uma urgência imediata junto ao setor de identificação do ITEP para realizar a retirada das Cédulas de Identidade (RG) emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 4336/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 10 de novembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 68873361

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - ATA



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de  
Timbaúba dos Batistas-RN  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020, REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020. PRESIDIDA PELA SENHORA VEREADORA YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, 1º SECRETÁRIO TACIANO ARAÚJO FERNANDES E 2º SECRETÁRIO CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR. PRESENTE TAMBEM OS VEREADORES, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS, LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO E ERIVONALDO DA SILVA. EXPEDIENTE LIDO A PRESIDENTE INICIOU A SESSÃO CUMPRIMENTANDO A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E TODA A COMUNIDADE QUE ASSISTIA DE FORMA REMOTA A SESSÃO QUE FOI TRANSMITIDA VIA FACEBOOK. EM NOME DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SESSÃO ESTA CONVOCADA PARA TRATAR MATÉRIAS QUE ESTAVAM EM PAUTA DESDE A SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR E TAMBÉM MATÉRIAS QUE CHEGARAM NO DECORRER DOS DIAS, COMO POR EXEMPLO ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO POR PARTE DO EXECUTIVO E CONTAS ANUAIS 2005 A 2012 DO EXECUTIVO. DECLAROU ABERTO O EXPEDIENTE LIDO, POR DECISÃO UNÂNIME, FICOU DECIDIDO QUE SERÁ VOTADO DISPENSA DAS FORMALIDADES PARA CADA MATÉRIA COLOCADA EM VOTAÇÃO. DANDO CONTINUIDADE A SESSÃO, A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO COM PEDIDO DE DISPENSA DAS FORMALIDADES COM RELAÇÃO AOS PARECERES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, ONDE TRATAM SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2005 A 2012 DO EXECUTIVO, ONDE O REQUERIMENTO DIZ, POR SE TRATAR DE SESSÃO EXTRAODINÁRIA QUE SE REALIZARÁ EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, REQUEREMOS DISPENSA DAS FORMALIDADES REGIMENTAIS PARA ANÁLISE DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 177, PARÁGRAFO 3º, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, ASSINADA PELOS VEREADORES CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E KARIBELE BATISTA TEIXEIRA. SENDO A DISPENSA DAS FORMALIDADES APROVADA POR 2/3 DOS VOTOS DOS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2005 – EX PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 4939/2006-TC – APROVAÇÃO PELO TCE/RN – TRÂNSITO EM JULGADO – ACATAMENTO DE PARECER PRÉVIO – APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2005. EXPOSTO PARA VOTAÇÃO, A FAVOR DA APROVAÇÃO OS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2005 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS 2006 – EX PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 5669/2007 – TC – APROVAÇÃO PELO TCE/RN – TRÂNSITO EM JULGADO – ACATAMENTO DO PARECER PRÉVIO – APROVAÇÃO DE CONTAS ANUAIS 2006. VOTARAM PELA APROVAÇÃO OS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2006 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2007 – EX PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 004717/2008-TC – RAZÕES DEFENSIVAS PLAUSÍVEIS – AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES INSANÁVEIS – AUSÊNCIA DE MÁ FÉ - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. PARECER DA COF PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2007. VOTARAM FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO OS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2007 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2008 – EX PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 003545/2009-TC – RAZÕES DEFENSIVAS PLAUSÍVEIS – AUSÊNCIA DE MÁ FÉ – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À GESTÃO EXECUTIVA SUBSEQUENTE – PRECEDENTE DESTA COMISSÃO. PARECER DA COF PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2008. VOTARAM PELA APROVAÇÃO OS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2008 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2009 – EX-PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 004576/2010-TC – RAZÕES DEFENSIVAS PLAUSÍVEIS – AUSÊNCIA DE MÁ-FÉ – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À GESTÃO EXECUTIVA SUBSEQUENTE – PREDECENTE DESTA COMISSÃO. PARECER DA COF FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2009. VOTARAM A FAVOR DA APROVAÇÃO OS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2009 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DE 2010

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

– EX-PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 004224/2011-TC – APROVAÇÃO PELO TCE/RN – ACATAMENTO DO PARECER PRÉVIO – APROVAÇÃO DAS CONTAS 2010. APROVADO PELOS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2010 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2011 – EX PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 005558/2012 – TC – APROVAÇÃO PELO TCE/RN – TRÂNSITO EM JULGADO. ACATAMENTO DO PARECER PRÉVIO – APROVAÇÃO DAS CONTAS 2011. APROVADO PELOS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2011 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE ÀS CONTAS ANUAIS DE 2012 – EX-PREFEITO JULGAMENTO PELA CÂMARA MUNICIPAL – CF, ART. 31 – PROCESSO 006047/2013-TC – RAZÕES DEFENSIVAS PLAUSÍVEIS – AUSÊNCIA DE MÁ FÉ – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À GESTÃO EXECUTIVA SUBSEQUENTE. PARECER DA COF PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS 2012. VOTARAM FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO OS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, QUE REPRESENTAM 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS MEMBROS DA CASA. VOTARAM CONTRA OS VEREADORES LEILA TEIXERA DE ARAÚJO, JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA E TACIANO ARAÚJO FERNANDES. CONTAS ANUAIS 2012 DO EXECUTIVO APROVADAS POR JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. LEITURA DO REQUERIMENTO DE DISPENSA DAS FORMALIDADES, ONDE O REQUERIMENTO DIZ, POR SE TRATAR DE SESSÃO EXTRAODINÁRIA QUE SE REALIZARÁ EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020, REQUEREMOS DISPENSA DAS FORMALIDADES REGIMENTAIS PARA ANÁLISE DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 177 PARÁGRAFO 3º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, ASSINADA PELOS VEREADORES CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E KARIBELE BATISTA TEIXEIRA. SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE O PEDIDO DE DISPENSA DAS FORMALIDADES, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (Nº 019/2020) AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE COLOCOU A ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 019/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE (09 VOTOS). EM SEGUIDA O ASSUNTO TRATADO FOI A DESTINAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, 1ª EMENDA SERÁ REMANEJADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O VALOR DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) – SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICA. 2ª EMENDA SERÁ REMANEJADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, O VALOR DE 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). 3ª EMENDA SERÁ REMANEJADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CONSTRUÇÃO DO CRAS, O VALOR DE 15.000,00 (QUINZE MIL). 4ª EMENDA, SERÁ REMANEJADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AQUISIÇÃO DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

VEÍCULO, O VALOR 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), 5<sup>a</sup> EMENDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEIS DE SAUDE, REMANEJADO O VALOR DE 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil). 6<sup>a</sup> EMENDA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E AMBULANCIA, VALOR DE 32.975,35 R\$. TOTALIZANDO O VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA 154.975,35 R\$, FICANDO DESTINADO 50% DO VALOR PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, E OS OUTROS 50% FICANDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA, VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, KARIBELE BATISTA TEIXERA, NILTON CESAR DE MEDEIROS, ERIVONALDO DA SILVA, LEILA TEIXEIRA DE ARAUJO, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E CICERO ANGELO DA SILVA JUNIOR, DESTINA O VALOR DE R\$ 60.501,49 PARA CONSTRUÇÃO DE QIOSQUES NA PRAÇA DE EVENTOS DO JEGODROMO, E OS VEREADORES TACIANO ARAUJO FERNANDES E JOSE DE FRANÇA PEREIRA, DESTINAM O VALOR DE R\$ 17.286,14 PARA A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS REALIZAR AÇOES SOCIAIS, APÓS EXPOSTO, A PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A DISPENSA DAS FORMALIDADES, ASSINADA POR 3 VEREADORES, PARA QUE A MATERIA PUDESSE IR PARA VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE, APÓS ISSO, SEGUIU AS EMENDAS IMPOSITIVAS PARA VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DO PLENÁRIO. EM SEGUIDA FOI EXPOSTO AS EMENDAS DO ORÇAMENTO 2021, SENDO REMANEJADO O VALOR DE 50 MIL REAIS, REFERENTRE A CONSTRUÇÃO DO PORTICO DA CIDADE, EM SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PARA QUE R\$ 6.800,88 SEJA REMANEJADO PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, SECRETARIA MUNIICPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS, FOI RETIRADO O VALOR DE 23.199,12 DO PORTICO PARA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL. ADICIONAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, O VALOR DE 10.000,00 R\$ PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS. EM SEGUIDA FOI VOTADO A DISPENSA DAS FORMALIDADES, PARA QUE A MATERIA PUDESSE IR PARA VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. A SENHORA PRESIDENTE APRESENTOU EMENDA ORAL, PEDINDO QUE O ITEM QUE TRATA SOBRE A NOMECLATURA DO ANTIGO PROGRAMA PMAQ, E HOJE É PREVINE BRASIL, ONDE FOI APROVADO POR TODOS, PARA QUE MUDE A NOMECLATURA NO PROJETO. EM SEGUIDA FOI FEITO LEITURA DE EMENDA, DE AUTORIA DO VEREADOR TACIANO ARAUJO FERNANDES, PROPOONDO QUE O VALOR DE REMANEJAMENTO POR PARTE DO EXECUTIVO, NO ORÇAMENTO 2021, SEJA DIMINUIDO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PARA 20% (VINTE POR CENTO), SENDO REPROVADO O PEDIDO, RECEBENDO 6 VOTOS CONTRA DOS VEREADORES YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR, KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, VITELMA BATISTA DOS SANTOS E ERIVONALDO DA SILVA, 02 VOTOS A FAVOR DOS VEREADORES TACIANO ARAUJO FERNANDES E LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO, COM ABSTENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA. DANDO CONTINUIDADE, A PRESIDENTE DA MESA COLOCOU EM VOTAÇÃO A DISPENSA DAS FORMALIDADES, PARA A MATERIA DO ORÇAMENTO 2021 PUDESSE IR PARA VOTAÇÃO, SENDO APROVADA POR TODO O PLENÁRIO. APÓS ISSO FOI COLOCADO O ORÇAMENTO 2021 EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUINDO A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, AGORA TRATA DO PROJETO 016/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA LEI 383/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, SENDO ELABORADO O PARECER PELA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, APÓS LEITURA DO PARECER FAVORÁVEL, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI TRATADO SOBRE O PROJETO DE DEMOCRATIZAÇÃO ESCOLAR NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL, ONDE A SENHORA PRESIDENTE, ACHOU PERTINENTE COM O

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

CONSETIMENTO DOS COLEGAS VEREADORES DESTA CASA, DEVOLVER O PROJETO AO EXECUTIVO, ACHANDO PERTINENTE QUE O PROJETO VOLTE A TRAMITAR NA CASA, NO ANO SEGUINTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, O TEMPO EM QUE O PROJETO FOI APRESENTADO À CÂMARA MUNICIPAL, DEPOIS DA ORDEM JUDICIAL. APÓS ISSO A SENHORA VEREADORA YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, COMO RELATORA DA COMISSÃO PROCESSANTE, OPINOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO. **GRANDE EXPEDIENTE - EXPLICAÇÃO PESSOAL**, A SENHORA PRESIDENTE ABRIU O EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA A VEREADORA KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, ONDE A MESMA SAUDOU A TODOS OS VEREADORES EM NOME DA PRESIDENTE YLLANA TORRES, A VEREADORA DEIXOU UM ALERTA SOBRE A ATUAL GESTÃO, SOBRE AS LICITAÇÕES QUE ESTÃO ACONTECENDO NO FINAL DA GESTÃO DO PREFEITO CHILON BATISTA, LICITAÇÕES COM VALORES EXORBITANTES, NO FINAL DA GESTÃO, ONDE TEM CERTAMES PARA ACONTECER EM 28 DE DEZEMBRO DE 2020, ONDE APROVEITOU A OPORTUNIDADE PARA SE DESPEDIR DOS COLEGAS VEREADORES PERANTE OS TRABALHOS LEGISLATIVOS, POIS ESTAVA CONCLUINDO O SEU MANDATO. DESEJOU FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO A TODOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA A VEREADORA LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO, ONDE EM NOME DA PRESIDENTE SAUDOU TODOS OS COLEGAS VEREADORES, INICIOU A SUA EXPLICAÇÃO, ESPLANANDO QUE AS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, QUE ESTÃO SENDO PROGRAMADOS, TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇO, E QUE ESTÃO SEGUINDO O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE. QUE FICOU SURPRESA COM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO. E AO FINAL DESEJOU FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO A TODOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR JOSE DE FRANÇA PEREIRA, ONDE SAUDOU A TODOS OS VEREADORES PRESENTES, EM SEGUIDA, SOLICITOU QUE FOSSE LIDO O RELATÓRIO, ONDE JUSTIFICA O MOTIVO PELO QUAL ELE FOI CONTRA OS PARECERES, ONDE QUESTIONOU PORQUE OS PROCESSOS NÃO FORAM APRESENTADOS EM TEMPO HABIL, PEDIU VISTAS A TODOS PROCESSOS, QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ANALISAR O TEOR DE CADA UM, QUE O MESMO PRECISA SER ANALISADO COM CUIDADO E DIANTE DISSO SE ABSTEVE DE ASSINAR, DIZ O VEREADOR JOSE DE FRANÇA PEREIRA. DESEJOU AO FINAL FELIZ NATAL A TODOS E UM FELIZ 2021. A SENHORA VEREADORA KARIBELE BATISTA TEIXEIRA, APARTEOU E PEDIU QUE CONSTE EM ATA, SOBRE O SERVIÇO SOLICITADO A MUITO TEMPO, SOBRE A ARBORIZAÇÃO DA PRAÇA CHILON BATISTA, E NUNCA FOI ATENDIDO. A PALAVRA EM SEGUIDA FOI FACULTADA AO VEREADOR NILTON CÉSAR DE MEDEIROS, ONDE EM SUAS PALAVRAS AGRADECEU A TODOS PELO CICLO QUE SE ENCERRA, POIS ESTÁ FINALIZANDO O SEU MANDATO. E FINALIZOU DESEJANDO FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO A TODOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA AO VEREADOR TACIANO ARAÚJO FERNANDES, ONDE SAUDOU A TODOS, E SOLICITOU CÓPIA DO PROJETO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS, TECEU COMENTÁRIOS SOBRE AS LICITAÇÕES QUE ESTÃO SENDO FEITAS PELA GESTÃO QUE SE ENCERRA E DIZ QUE O PREFEITO SEGUE O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE, E AO FINAL DESEJOU UM FELIZ NATAL A TODOS E UM FELIZ ANO NOVO, DESEJOU BOA SORTE A KARIBELE BATISTA E NILTON CESAR, POIS NÃO ESTARÃO MAIS JUNTOS NOS TRABALHOS LEGISLATIVOS EM 2021. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI CONCEDIDA A VEREADORA VITELMA BATISTA, ONDE SAUDOU A TODOS, A VEREADORA DESTACOU QUE O ANO NÃO FOI FÁCIL DEVIDO A PANDEMIA, E DESEJOU UM 2021 BEM MELHOR A TODOS, E TROUXE PALAVRAS DE DESPEDIDAS AOS COLEGAS NILTON CESAR E KARIBELE BATISTA, E DESEJOU MUITO SUCESSO A TODOS. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI CONCEDIDA AO VEREADOR CICERO ANGELO DA SILVA, ONDE AGRADECEU A TODOS OS COLEGAS VEREADORES PELA PARCERIA NA CASA LEGISLATIVA, E DESEJOU FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO. EM SEGUIDA A PALAVRA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

FOI CONCEDIDA AO VEREADOR ERIVONALDO DA SILVA, ONDE O MESMO SAUDOU A TODOS OS COLEGAS, INICIOU AS PALAVRAS COM GRATIDAO A DEUS, POR ESTÁ FINALIZANDO OS TRABALHOS DE 2021, ONDE FOI UM ANO CONTURBADO, E DISSE QUE AOS ASSUNTOS QUE SE REFERIU A SESSÃO, AGRADECEU AO COLEGA JOSE DE FRANÇA E VITELMA BATISTA, PELOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. ONDE DISSE QUE SEMPRE APRENDEU COM OS COLEGAS VEREADORES. E AO FINAL DESEJOU FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO A TODOS. EM SEGUIDA SENHORA PRESIDENTE FEZ USO DA PALAVRA, DESTACANDO EM SEU PRIMEIRO MOMENTO, DESTACOU SOBRE OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE, ONDE A MESMA ERA RELATORA, DISSE QUE DESDE O PRINCÍPIO, CONSIDEROU UM PREJUIZO A AÇÃO, POIS SO QUEM PERDIA ERA O MUNICÍPIO E O Povo. QUE ACREDITA SEMPRE NA FORÇA DO BEM, E QUE OS SEUS POSICIONAMENTOS SEMPRE ESTAO EXPOSTOS EM REDES SOCIAIS, E SEMPRE SE POSICIONOU SEM ENVOLVER COR PARTIDÁRIA. A EXEMPLO DE TRAMITAÇÃO, CITOU O PRIMEIRO PROJETO QUE CHEGOU NA LEGISLATURA EM 2017, ONDE O PROJETO FOI VOTADO SEM PARECER DE COMISSAO, E O MUNICÍPIO SOFREU CONSEQUENCIAS. A PRESIDENTE DEMONSTROU CUIDADO SEMPRE COM A TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS. DISSE QUE SEMPRE SE DEDICOU AOS TRABALHOS. FALOU SOBRE AS INOVAÇÕES DE TRANSMITIR AS SESSOES. E DESEJOU UM FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO A TODOS. APAERTEANDO O VEREADOR JOSE DE FRANÇA, DISSE QUE PELO CONHECIMENTO QUE TEM A SENHORA PRESIDENTE, O MESMO NÃO SE SENTIU SURPRESO, POIS CONHECE TODA A COMPETÊNCIA E INTELIGÊNCIA DA SENHORA PRESIDENTE, E PARABENIZOU A MESMA, E AO MESMO TEMPO SOLICITOU COPIA DOS PROCESSOS. E APÓS ISSO A SENHORA PRESIDENTE YLLANA DE ARAUJO TORRES CLEMENTE, FINALIZOU A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Yllana de Araújo Torres Clemente.*

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

PRESIDENTE

---

TACIANO ARAÚJO FERNANDES

1º SECRETÁRIO

*Cícero Ângelo da Silva Júnior*

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

2º SECRETÁRIO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279



Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN  
Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas  
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – Cep: 59.320-000

## FREQUÊNCIA DOS VEREADORES INSCRITOS PARA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO II PERÍODO LEGISLATIVO 2020

### FREQUÊNCIA

EM: 15 DE DEZEMBRO DE 2020

INÍCIO: 15 HORAS

LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES

Nº	NOME DO VEREADOR	ASSINATURA
01	CÍCERO ANGELO DA SILVA JÚNIOR	<i>Cícero Angelo da Silva Júnior</i>
02	ERIVONALDO DA SILVA	<i>Erivonaldo da Silva</i>
03	JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA	<i>José de França Pereira</i>
04	KARIBELE BATISTA TEIXEIRA	<i>Karibile Batista Teixeira</i>
05	LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO	<i>Leila Teixeira de Araújo</i>
06	NILTON CÉSAR DE MEDEIROS	<i>Nilton César de Medeiros</i>
07	TACIANO ARAÚJO FERNANDES	<i>Taciano Araújo Fernandes</i>
08	VITELMA BATISTA DOS SANTOS	<i>Vitelma Batista dos Santos</i>
09	YLLANA DE A. TORRES CLEMENTE	<i>Yllana de Araújo Torres Clemente</i>

Timbaúba dos Batistas – RN, 15.12.2020.

PRESIDENTE DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN  
Rua: Joaquim de Araújo Pereira, nº 165 – CEP: 59.320-000

Publicado por:  
ERIVONALDO DA SILVA  
Código Identificador: 75508647

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a inscrição para o Congresso UVB de 61 anos de Gestores e Legisladores Municipais, a ser realizado entre os dias 25 a 28 de novembro de 2025, em Brasília/DF, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 10110001/2025.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 853,94 (oitocentos e cinquenta três reais e noventa quatro centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

"Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na rua Barão do Rio Branco, 492, Centro, Encantado/RS CEP: 95.960-000, por ser exclusivo em nossa cidade.

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, pretendendo a contratação da empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA EPP** CNPJ: 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 492, Centro, Encantado/RS CEP: 95.960-000, referente a inscrição de evento, no valor total de R\$ 853,94 (oitocentos e cinquenta três reais e noventa quatro centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 10 de novembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

**INEXIGIBILIDADE:** 008/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA EPP

**OBJETIVO:** Inscrição para o Congresso UVB de 61 anos de Gestores e Legisladores Municipais, a ser realizado entre os dias 25 a 28 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 853,94 (oitocentos e cinquenta três reais e noventa quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 10/11/2025.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2279

## Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

### BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

### CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

### COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

### CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

### CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.